

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.692/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM Rio Claro, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.174/2023 (Processos CEE-ES nºs. 063/2018 e 106/2020/SEP nºs. 80916562/2018 e 88713946/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Claro, situada na Estrada Comunidade Rio Claro, s/nº., Rio Calçado, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 22 de março de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 22 de março de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**